

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **11 de dezembro de 2018**, às **15:00 horas**, no auditório do Edifício-Sede, na Avenida República do Chile 65, 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras para alterar os artigos 23, 28 e 30, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia, e;
- II. Proposta de incorporação da PDET Offshore S.A. (“PDET”) pela Petrobras para:
 - (1) Ratificar a contratação da Recall Ledger Consultoria e Desenvolvimento Empresarial Ltda. pela Petrobras para a elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da PDET, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
 - (2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Recall Ledger Consultoria e Desenvolvimento Empresarial Ltda. para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da PDET;
 - (3) Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a PDET e a Petrobras em 24 de outubro de 2018;
 - (4) Aprovar a incorporação da PDET pela Petrobras, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Petrobras, e;
 - (5) Autorizar a Diretoria Executiva da Petrobras a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.

A pessoa presente à Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Desejando ser representado, o acionista deverá atender aos preceitos do parágrafo 1º do artigo 126 da referida Lei e do artigo 13 do Estatuto Social da Petrobras, exibindo os seguintes documentos:

- i) Documento de identidade do representante;
- ii) Procuração com poderes especiais do representado com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada);

- iii) Cópia do contrato/estatuto social do representado ou do regulamento do fundo, se aplicável;
- iv) Cópia do termo de posse ou de documento equivalente que comprove os poderes do outorgante da procuração, se aplicável.

Solicita-se que os acionistas representados por procuradores depositem, com antecedência mínima de três dias úteis, os documentos acima elencados na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede. Para aqueles que apresentarão a documentação no dia da Assembleia, a Companhia informa que estará apta a recebê-la desde as 11 horas, no local onde a reunião será realizada.

O exercício do direito de voto no caso do empréstimo de ações ficará a cargo do tomador do empréstimo, exceto se o contrato firmado entre as partes dispuser de forma diversa.

Além disso, os acionistas podem optar por votar a matéria constante deste Edital mediante a utilização do Boletim de Voto a Distância, conforme Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

A Companhia informa que as instruções para o voto a distância constam do Manual da Assembleia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sala 1002 (Atendimento ao Acionista) do Edifício-Sede da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.investidorpetrobras.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

Luiz Nelson Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração